



ESTADO DE SÃO PAULO

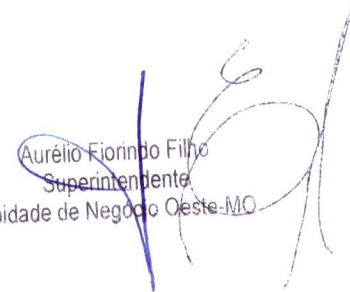
ANEXO I PLANO DE METAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

INTERESSADOS:

- **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**
- **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**


Aurélio Fiorindo Filho
Superintendente
Unidade de Negócio Oeste-MO



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo

ANEXO I

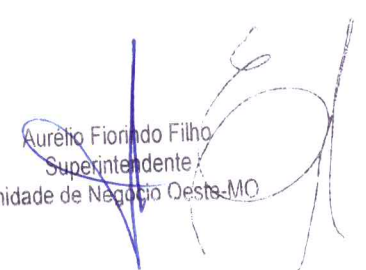
PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA
ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Novembro/2019

Aurélio Fiorindo Filho
Superintendente
Unidade de Negócio Oeste-MO



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	02
2. ÁREA ATENDÍVEL	03
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia	04
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis	04
4. METAS QUADRIENAIS	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	07
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água.....	08

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Santana de Parnaíba, para o período 2018 a 2048.

Em sua estruturação, as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A **área atendível** compreende o conjunto de áreas regulares e as urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A Figura 1 ilustra a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santana de Parnaíba.

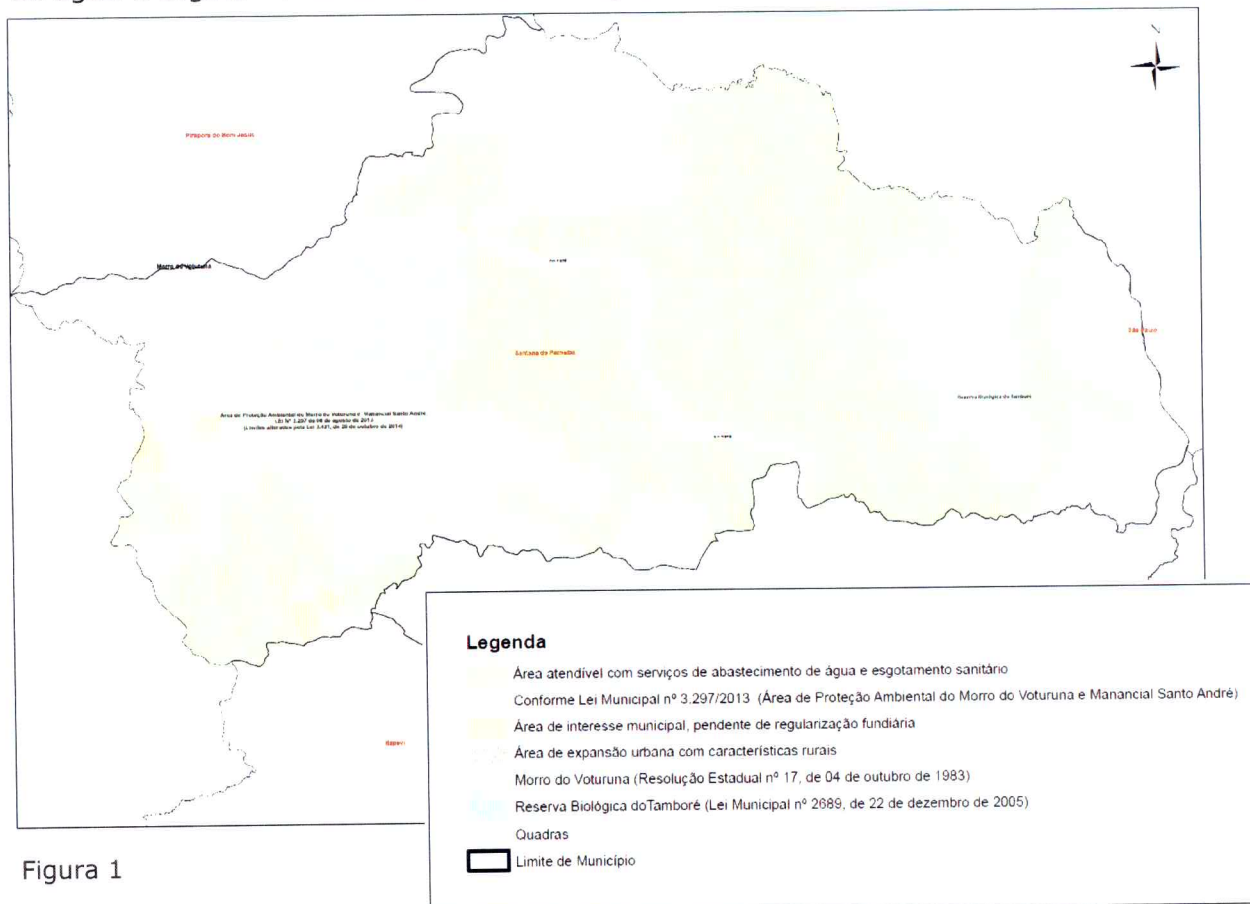


Figura 1

A área atendível do município de Santana de Parnaíba não equivale a 100% do território e dentro desta existem áreas irregulares que são passíveis de atendimento mediante a regularização e autorização junto à prefeitura. Em levantamento realizado pela SABESP – Unidade de Negócio Oeste - MO nestas áreas, foi estimada a existência de cerca de 90 domicílios.

A prefeitura de Santana de Parnaíba está realizando estudos para viabilizar a regularização ou a remoção dos domicílios em área irregulares, mas até o momento não foi finalizado.

A regularização ou remoção é de total responsabilidade da Prefeitura de Santana de Parnaíba e estas ações influenciarão de forma direta o atendimento às metas de Cobertura com serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no município.

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios. Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível compõe uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro 1 apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Santana de Parnaíba.

A quantidade de domicílios na área atendível foi ajustada visando equilibrar o que foi projetado no estudo demográfico elaborado pela Fundação Seade para o período 2010-2050 e o crescimento atual observado no município.

A Sabesp possui o Sistema de Informações Geográficas de Saneamento – SIGNOS, que permite a identificação georreferenciada dos domicílios atendidos (economias cadastradas residenciais ativas), e dos domicílios com disponibilidade de atendimento (com rede e não ligados). A partir destes levantamentos e do levantamento dos domicílios em áreas irregulares, estimou-se a quantidade total de domicílios no município.

Quadro 1 – Estimativa de População e de Domicílios – 2019/2048

ANO	Projeção Seade 2018 - 2048		Área Atendível Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
	População	Domicílios	Domicílios ajustados
	Total = Urbana	Total = Urbano	Totais
2018	133.748	48.476	52.376
2019	136.655	50.068	54.096
2020	139.368	51.579	55.729
2021	141.874	52.995	57.259
2022	144.425	54.449	58.830
2023	147.022	55.943	60.444
2024	149.666	57.479	62.103
2025	152.101	58.913	63.653
2026	154.315	60.238	65.084
2027	156.561	61.592	66.547
2028	158.840	62.796	67.848
2029	161.153	64.391	69.571
2030	163.200	65.676	70.960
2031	164.970	66.823	72.199
2032	166.759	67.990	73.460
2033	168.568	69.178	74.744
2034	170.396	70.387	76.050
2035	172.042	71.500	77.252
2036	173.502	72.512	78.346
2037	174.974	73.538	79.454
2038	176.458	74.578	80.578
2039	177.955	75.632	81.717
2040	179.279	76.598	82.760
2041	180.426	77.471	83.704
2042	181.580	78.354	84.658
2043	182.741	79.247	85.623

ANO	Projeção Seade 2018 - 2048		Área Atendível Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
	População	Domicílios	Domicílios ajustados
	Total = Urbana	Total = Urbano	Totais
2044	183.909	80.152	86.600
2045	185.027	81.046	87.566
2046	186.093	81.929	88.520
2047	187.166	82.822	89.485
2048	188.244	83.724	90.460

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAÍBA

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura dos domicílios com rede pública de abastecimento de água e coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Quadro 2 – Índices Atuais – Dezembro/2018

Indicadores	Índices
Cobertura dos domicílios com Abastecimento de Água	97%
Cobertura dos domicílios com Coleta de Esgoto	45%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	26%

Quadro 3 – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto da área total do município, considerando a regularização das áreas informais.

Ano	Índice de Cobertura		Índice de Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2022	97%	45%	26%
2026	97%	61%	45%
2030	97%	95%	95%
2034	97%	95%	95%
2038	97%	95%	95%
2042	100%	95%	95%
2046	100%	99%	95%
2048	100%	99%	95%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro 3.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período contratual.

Quadro 4 – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na Distribuição

Ano	Atual Base 2018	2022	2026	2030	2034	2038	2042	2046	2048
Índice (litros/ligação x dia)	486	486	470	461	456	445	423	411	400

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro 4, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato – Indicadores de Desempenho.